



DELIBERAÇÃO Nº 007-10/02/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 024 de 01/04/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná;
- solicitação do Hospital de Clínica do Paraná – UFPR, para credenciamento como Centro de Referência em Saúde Auditiva de Média e Alta Complexidade, com parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;
- solicitação do município de Curitiba para que a Rede de Atenção à Saúde Auditiva no município, seja revista, passando a ser composta por 04 serviços (Alta Complexidade: Associação de Reabilitação e Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal – AFISSUR e Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná; Média Complexidade: ASTRAU - Associação Santa Terezinha de Reabilitação Auditiva e Sociedade Civil Educacional Tuiuti), devendo ser mantido o mesmo teto estabelecido para 03 serviços;
- que em reunião realizada em 16/12/2005 a CIB/PR aprovou a solicitação do município de Curitiba.

Aprova

1. a expansão da Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná, com a inserção do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná na Rede de Atenção do município de Curitiba, ficando mantido o mesmo teto estabelecido para a Atenção à Saúde Auditiva no município, conforme abaixo discriminado:

Alta Complexidade

- Associação de Reabilitação e Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal – AFISSUR;
- Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

Média Complexidade

- ASTRAU - Associação Santa Terezinha de Reabilitação Auditiva;
- Sociedade Civil Educacional Tuiuti

2. Fica revogada Deliberação CIB/PR nº 131/2005 de 09/08/2005

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual